



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 09/2015, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E NEILTON LOPES
REZENDE – ME.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na Concorrência nº 09/2014 – IFMG, processada sob o nº 23208.001280/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 09/2015**, firmado com a **NEILTON LOPES REZENDE – ME**, para alterar o preposto da empresa relacionado na Cláusula XIV do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

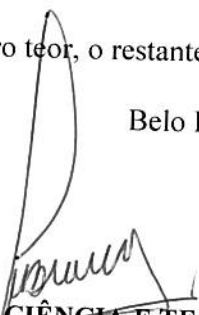
“Representará a **CONCESSIONÁRIA**, na execução do termo ajustado, como Preposto, o(a) Senhor(a) Neilton Lopes Rezende, Administrador, portador(a) do CPF-MF sob o nº 725.821.036-91.”


LEIA-SE:

“Representará a **CONCESSIONÁRIA**, na execução do termo ajustado, como Preposto, o(a) Senhor(a) Divino Lopes Rezende, Comerciante, portador(a) do CPF-MF sob o nº 895.728.236-04.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 09/2015.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva
CONTRATANTE**


**NEILTON LOPES REZENDE – ME
Neilton Lopes Rezende
CONCESSIONÁRIA**

Piumhi, 12 de Fevereiro de 2015.

Ao
Campus Avançado Piumhi
Coordenação de Administração

Ref. Solicita alteração do Preposto da empresa no Contrato 009/2015

Solicito alteração do Preposto da empresa no contrato 009/2015 - Objeto: Concessão Cantina/Restaurante, Cláusula XIV - do Representando da Concessionária, passando de Neilton Lopes Rezende, Administrador, portador(a) do CPF-MF sob o nº 725.821.036-91, para **DIVINO LOPES REZENDE, comerciante, portador do CPF: 895.728.236-04, Identidade: M6765578.**

Certo da compreensão, solicito o deferimento do meu pedido.

Atenciosamente,


NEILTON LOPES REZENDE - ME

De acordo,
FISCAL DO CONTRATO

Luis Roberto Marcondes
Contador
IFMG -
12 - FEV 2015

20/02

23/02 fiscal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DIVINO LOPES REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M6765578 SSP MG

CPF
 895.728.236-04

DATA NASCIMENTO
 14/05/1972

FILIAÇÃO
 JOSE LOPES DE REZENDE
 MARIA JOSE DE REZENDE

Nº REGISTRO
 02560922124

PERMISSÃO
 ACC
 CATHAR B

VALIDADE
 18/12/2019

1ª HABILITACAO
 18/06/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PIUI, MG

SIGNATURA DO PORTADOR
Divino Lopes Rezende

DATA EMISSAO
 19/12/2014

Assessoria de Engenharia
 Sílvia Mello
 Diretor(a) Técnico(a) - Aut.
 55582527091
 MG464950449

1028972039

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 02 / 15

Ass: *[Signature]*
 Contador
 IFMG -
 -- FEV 2015